

**ATA DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13906/2023**

Às 14h00 do dia 8 de maio de 2023, a Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, realizou o cancelamento da Concorrência acima citada, que tem por objeto **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES DE SOFTWARE NAS LINGUAGENS (CFML, FLUTTER, SWIFT, KOTLIN, BOOTSTRAP5, JQUERY. CSS E HTML), EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE – PROJETO GESTÃO DE SUPORTE”**.

O presente certame está cancelado devido ao preço ofertado estar acima do valor estimado.

Obs: A empresa **CRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.** de menor preço declinou do presente certame, pois os valores apresentados não contemplavam todos os custos inerentes a prestação de serviço.

A empresa de 2º menor preço **GBC TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA LTDA.** apresentou proposta muito acima do preço estimado, com isso a área técnica solicitou o cancelamento do processo licitatório.

Em breve será providenciado novo processo licitatório.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ARGEMIRO ESTROZI FILHO



EDSON REBELO CAETANO



ROBSON OLÍMPIO